

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024, relativo à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL COM 10.872KM DE EXTENSÃO (PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS), INCLUSIVE O CADASTRO DOS BUEIROS, PONTES E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DA FAIXA DE DOMÍNIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS”, conforme art. 57, § 1º, inc. III da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será ampliado em 12 (doze) meses, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GESTÃO RODOVIÁRIA PIAUÍ. CNPJ Nº 53.505.032/0001-05.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 001/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Roberto Costa (Representante legal/ Consórcio Gestão Rodoviária Piauí)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33268, datada de 27 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024- SLC/DL/SEAD/PI**

Nº do PROCESSO SEI	00002.009817/2024-17
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO para contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços por instituições financeiras ou bancárias, instituições de pagamento e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na oferta cessão de direitos creditórios, permitindo a antecipação de salários, dos servidores (as) vinculados (as) ao Governo do Estado do Piauí.



ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:	Conforme item 2.1 do Edital. 2.1. Poderão se credenciar todas as pessoas jurídicas que executam os serviços de acordo com as especificações deste edital, desde que apresentem toda a documentação exigida, ficando aberto aos interessados o procedimento de CREDENCIAMENTO pelo prazo de vigência definido no item 20 do Termo de Referência .
DO RESULTADO:	A SEAD vai divulgar e manter à disposição do público, <u>em sítio eletrônico oficial</u> < link: http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php > o EDITAL DE CREDENCIAMENTO e demais anexos, de modo a permitir o referido cadastramento permanente de novos interessados, em atenção ao art. 79, Parágrafo único, I da Lei 14.133/2021
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	<ul style="list-style-type: none"> • ComprasGoV < https://www.gov.br/compras/pt-br > • Site da SEAD < http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php > • Site do TCE < https://www.tce.pi.gov.br/ > • Sistema SEI PIAUÍ < https://portal.pi.gov.br/ > na aba <consulta SEI> <Pesquisa pública> • no endereço físico da Diretoria de Licitações/SEAD-PI situada no Centro Administrativo, Bloco I (2º Andar), localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina - Piauí, CEP 64.018-900, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h
INFORMAÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> • E-mail da Comissão de Credenciamento < comissaodecredenciamento@sead.pi.gov.br >
VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA:	***

Teresina - PI

*(documento datado e assinado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD